



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018

---

Processo Licitatório nº **00018/2018**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2018, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/2018, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM**. Aberta a Sessão, compareceram as empresas, **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ nº 08.049.238/0001-13, representada pelo Sr. Guilherme de Souza Almeida, CPF nº 901.280.106.06, empresa **PAPELARIA DRUMOND DE ITABIRA LTDA**, CNPJ 05.068.388/0001-86, representada pelo Sr. Renato Drumond, CPF nº 561.855.246-20, empresa **DANILO BERTOLDO LIBORIO ME**, CNPJ 26.923.497/0001-03, representada pelo Sr. Danilo Bertoldo Liborio, CPF nº 066.267.126-08, empresa **ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI-ME**, CNPJ 24.638.547/0001-85, representada pelo Sr. Rafael Angélico da Silva, CPF nº 066.207.716-45 e **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME**, CNPJ 08.085.823/0001-79, representada pelo Sr. Sergio Jose Ribeiro, CPF 002.304.446-28. Destaca-se ainda a presença do Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Passabém, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Finalizado os lances obteve-se o resultado conforme mapa de apuração que é parte integrante desta ata. Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas, o pregoeiro declarou aceita suas propostas após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado, e nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada pelo pregoeiro e pelos presentes, após análise, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada a empresa **PAPELARIA DRUMOND DE ITABIRA LTDA** foi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

desclassificada por apresentar certidão de Falência em discordância com o edital, razão pela qual o licitante representante da empresa se retirou do certame. As demais empresas apresentaram todos os documentos de acordo com o edital. Consultado, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos produtos. Desta forma o pregoeiro **ADJUDICOU** os itens as empresas **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, DANILO BERTOLDO LIBORIO ME, ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI-ME e MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME**, que sagraram-se vencedores nos valores negociados constantes do Mapa de Apuração. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá  
**Pregoeiro Municipal**

Edilane Morais da Silva  
**Equipe de Apoio**

José Antônio de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

Mateus Andrade Neves  
**OAB/MG nº 113.589**

Empresas:

**PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME**

**DANILO BERTOLDO LIBORIO ME**

**ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI-ME**

**PAPELARIA DRUMOND DE ITABIRA LTDA**  
**Retirou-se**

**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME**